



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1705/2021

Maringá, 03 de dezembro de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.998/2019, que dispõe sobre a afixação de cartaz nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, em local de fácil visualização, contendo informações de como proceder em caso de engasgamento de criança com leite materno ou outro alimento, está sendo cumprida, e, em caso positivo, decline os locais que possuem os cartazes. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 03/12/2021, às 15:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0240285** e o código CRC **34781852**.